



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.628 DE 03 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.437, de 03 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, Inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 392.300,00 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais), demonstrado pelas codificações local a, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

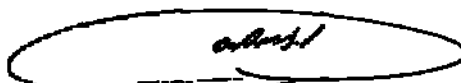
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0028.2.224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P.JurídicaR\$ 13.200,00
4.4.90.51	Obras e InstalaçõesR\$ 253.100,00
6.5	FUNDEF
12.361.0028.1.353	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NA VILA PROGRESSO
4.4.90.51	Obras e InstalaçõesR\$ 126.000,00
T O T A L.....R\$ 392.300,00	

Art. 2º Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0028.2.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA
(393) 339039	Outros Serv. de Terceiros – P.JurídicaR\$ 266.300,00
6.5	FUNDEF
12.361.0028.2.192	VALORIZANDO A EDUCAÇÃO
(408) 339030	Material de Consumo.....R\$ 126.000,00
T O T A L.....R\$ 392.300,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 2004.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

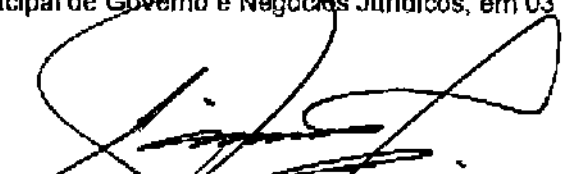
DECRETO Nº 4.628 DE 03 DE MAIO DE 2004 Página 2 de 2



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de maio de 2004.



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

